



Número: **0000079-14.2026.2.00.0512**

Classe: **ATO NORMATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Última distribuição : **22/05/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO (REQUERENTE)			
Varas do Trabalho do TRT12 (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78309 45	22/05/2026 16:08	Edital de Correição nº 8-2026-Curitibanos e Lages	Edital de correição ordinária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 8/2026

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, na forma do inc. I do art. 30 do [Regimento Interno deste Regional](#), que será realizada correção ordinária, na modalidade presencial, nas seguintes unidades:

- Vara do Trabalho de Curitiba, no dia 22 de junho de 2026;
- Varas do Trabalho, Cejusc e Caex de Lages, nos dias 23 a 26 de junho de 2026; e
- Varas do Trabalho, Cejusc e Caex de Blumenau, nos dias 29 de junho a 3 de julho de 2026.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional estará à disposição das autoridades, advogados(as), partes e demais interessados(as), presencialmente, nas seguintes unidades:

- Vara do Trabalho de Curitiba, no dia 22 de junho de 2026, às 14h;
- Foro de Lages, no dia 23 de junho de 2026, às 14h;
- Foro de Blumenau, no dia 30 de junho de 2026, às 14h.

Determina-se que seja dada publicidade por meio eletrônico às unidades judiciárias a serem correicionadas, aos(às) respectivos(as) juizes(as) titulares e substitutos(as), à Seção da OAB/SC, às subseções da OAB das unidades a serem correicionadas, ao Ministério Público do Trabalho e no âmbito deste Tribunal.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências designadas.

Florianópolis, 22 de maio de 2026.

REINALDO BRANCO DE MORAES
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

